



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 52/2021

Concede **Férias Prêmio** a servidor e determina outras providências.

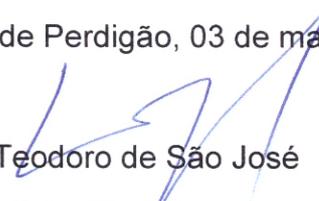
O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, a servidora Maria das Graças Santos, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico - PEB, matrícula 900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de maio de 2021 a 07 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 03 de maio de 2021.


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal